

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 🕿 525-1122 e 525-1488 Caixa Postal 24 - 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 831

SÜMULA: Atualiza o valor da Unidade de Referência (U.R.) e dá outras providências.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1509 da Lei № 477/90;

DECRETA:

Artigo 10 - Fica estipulado em R\$ 15,00 (quinze reais), o valor da Unidade de Referência (U.R.), para cálculo de impostos e taxas de competência do Município.

Artigo 29 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos

e noventa e cinco.

ALMON FELINE PREFERTO MUNICIPA

PILBITICA DO